



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

DECRETO Nº 2570, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 62.154,61 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), aponta recursos e dá outras providências.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2230 de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 62.154,61 (Sessenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
1101.15.451.0066.1037 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
44905100000000:2700(456) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 62.154,61

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 700/1958 - Rec. Termo Convenio 901105/2020- MAPA ... R\$ 62.154,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2026, validando-se todos os atos praticados desde então.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal